



*Presidente em
serviço*

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

COMUNICADO
COMISSÃO PROCESSANTE

O Presidente da Comissão Processante que visa instruir o processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito do Município do Rio de Janeiro, **CONSIDERANDO**

que o rito do Decreto-lei n. 201/67 (DL 201) confere à Comissão Processante poderes de instrução do processo de apuração da responsabilidade do Senhor Prefeito e que, nessa condição, seus integrantes tomarão o depoimento das testemunhas listadas pelo denunciante e denunciado, respectivamente, nos próximos dias 10 e 13 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões do Palácio Pedro Ernesto;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário, nos termos do artigo 5º, V, do DL 201, o julgamento do Senhor Prefeito, ocasião na qual todos os Parlamentares poderão se manifestar;

CONSIDERANDO que esta Comissão entende que apesar de deter o poder de instrução, é justo e salutar conferir aos demais Vereadores a oportunidade de obter dados e informações de modo a formar sua convicção quando do dia do julgamento;

DECIDE disponibilizar a todos os Vereadores a oportunidade de encaminhar à Presidência desta Comissão 2 (duas) perguntas que desejem ver respondidas pelas testemunhas, enviando-as até às 16hs do dia 9 de maio, ao Gabinete 603, deste Vereador, por escrito. O recebimento das perguntas não obrigará a Comissão, que poderá, se for o caso, deixar de formulá-las, caso as considere impertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

INFORMA que, fiel ao princípio da publicidade, a Secretaria-Geral da Mesa Diretora, a pedido desta Comissão, disponibilizou a íntegra do processo na página eletrônica desta Câmara Municipal, sob a aba "*Comissões – Comissões Temporárias – Comissões Processantes*".

Em 7 de maio de 2019

Vereador WILLIAN COELHO
Comissão Processante
Presidente